



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

# **Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Educação e Saúde**

**Valores até Maio/2013**

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC  
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
João Raimundo Colombo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**  
Antonio Marcos Gavazzoni

**DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL**  
Adriano de Souza Pereira

**ASSESSOR DO DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL**  
Vagner Alonso Pacheco

**GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**  
Graziela Luiza Meincheim

**GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA**  
Flávio George Rocha

**GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**  
Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco

**GERENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO FISCAL**  
Vera Lucia Hawerroth Santana

**GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL**  
Michele Patrícia Roncalio

**ELABORAÇÃO:**  
Gerência de Informações Contábeis

**EQUIPE:**  
Graziela Luiza Meincheim  
Heber Lima da Costa  
Janice Vilsélia Pacífico da Silveira  
Paulo Rodrigo Capre  
Rafael Almeida Pinheiro da Costa  
Rogério Felipe Pereira  
Rosangela Della Vechia  
Tatiana Borges

**Informações:**  
**Telefones:** (48) 3665-2773, 3665-2727,  
3665-2633, 3665-2710

**E-mail:** geinc@sefaz.sc.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4.600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**  
**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

## **Aplicação Mínima Anual**

A Constituição Federal determina uma aplicação mínima anual de recursos nas áreas de educação e saúde. Dessa forma, o cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício\*.

Para a Educação deverão ser aplicados, no mínimo, 25% da RLI.

Para a Saúde deverão ser aplicados, no mínimo, 12% da RLI.

O Governo do Estado de Santa Catarina vem cumprindo anualmente o mínimo constitucional, conforme pode ser constatado na tabela a seguir:

**EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE /  
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS**

|                                        | 2007   | 2008   | 2009   | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Percentual Aplicado em Educação</b> | 25,52% | 27,08% | 26,30% | 26,19% | 26,57% | 29,42% | 27,66% |
| <b>Percentual Aplicado em Saúde</b>    | 14,34% | 12,47% | 12,14% | 12,04% | 12,09% | 12,14% | 11,66% |

## **Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI**

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Educação e Saúde.

### **Composição da RLI (= 1 + 2 – 3)**

(+) 1 – Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado (inclui juros, multa e dívida ativa):

ICMS

IPVA

ITCMD

IRRF (retido da folha dos servidores e no pagamento de fornecedores)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**  
**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

(+) 2 – Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União:

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

IOF-Ouro

(-) 3 – Deduções da RLI: do valor recebido pelo Estado pela arrecadação de impostos (item 1 acima) e transferências da União (item 2 acima), parte é repassada aos municípios e outra restituída aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

**Aos municípios:** 25% do ICMS e IPI-Exportação e 50% do IPVA arrecadados;

**Restituições:** devoluções aos contribuintes dos impostos arrecadados indevidamente (exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).

## **Receitas do FUNDEB**

Dos valores dos impostos arrecadados pelo Estado e após o repasse aos municípios, ou seja, da parcela pertencente ao Estado são destinados ao FUNDEB 20% dos seguintes impostos:

ICMS

IPVA

ITCMD

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

Após a destinação dos recursos para o FUNDEB, o mesmo distribui os recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública, atualizados com os dados do último censo escolar. Para os Municípios é considerado o número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e para o Estado o número de alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Devido a um coeficiente chamado “fator de ponderação” que varia de acordo com a etapa e a modalidade do ensino, o governo do Estado de Santa Catarina envia mais recursos para o fundo do que recebe como retorno do FUNDEB. Esta diferença é denominada de PERDA DO FUNDEB. No entanto o Estado de Santa Catarina não perde, pois estes recursos são distribuídos entre os municípios catarinenses.

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600  
Saco Grande II – Florianópolis – SC  
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO  
MAIO DE 2013

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                                                                                |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                        | <b>5.403.017.757,85</b> |
| Impostos                                                                                                                | 6.617.736.999,60        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais                                                                     | 491.437.158,98          |
| (-) Repasses aos Municípios - Transferências Constitucionais e Legais                                                   | 1.706.156.400,73        |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                                                 | <b>142.152.824,98</b>   |
| Transferências do FNDE                                                                                                  | 142.152.824,98          |
| Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação                                                          | -                       |
| <b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>                                                                                     | <b>718.214.706,31</b>   |
| Transferências de Recursos do FUNDEB                                                                                    | 714.506.050,18          |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                                  | 3.708.656,13            |
| DESPESAS                                                                                                                |                         |
| <b>II - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DAS FONTES TESOIRO<sup>1</sup></b>                                              | <b>528.545.380,44</b>   |
| <b>III - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>                                                                  | <b>693.501.672,36</b>   |
| Pagamento dos Profissionais do Magistério                                                                               | 584.927.111,42          |
| Outras Despesas                                                                                                         | 108.574.560,94          |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                                          | <b>102.453.791,79</b>   |
| Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação                                                                 | 47.607.531,74           |
| Custeadas com Outras Receitas                                                                                           | 54.846.260,05           |
| <b>IV - DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>                                          | <b>272.253.415,68</b>   |
| Perda nas Transferências do FUNDEB                                                                                      | 276.746.130,49          |
| Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                                                  | (3.708.656,13)          |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB                                         | (774.698,68)            |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos                    | (9.360,00)              |
| Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (Fontes Tesouro e Fundeb) <sup>2</sup> | -                       |
| <b>V - DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>                        | <b>774.698,68</b>       |
| Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB                                         | 774.698,68              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III + IV)</b>                               | <b>1.494.300.468,48</b> |
| VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ATÉ O MÊS <sup>3</sup>                                           |                         |
| VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (25% DA RLI)                                                  | <b>1.350.754.439,46</b> |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                                                               | <b>1.494.300.468,48</b> |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                                                        | <b>143.546.029,02</b>   |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>                                                                                          | <b>27,66</b>            |
| VALOR DO FUNDEB A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60% DO FUNDEB)                                                  | <b>430.928.823,79</b>   |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                                                               | <b>584.152.412,74</b>   |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                                                        | <b>153.223.588,95</b>   |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO<sup>4</sup></b>                                                                              | <b>81,33</b>            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF/SC

Notas:

<sup>1</sup> De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, foram consideradas 65% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

<sup>2</sup> Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2013 foram cancelados R\$ 3.805.287,43 dos Restos a Pagar inscritos em 2012 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2012 o Estado aplicou R\$ 531.704.819,40 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

<sup>3</sup> O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação anual de, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 18 de Junho de 2013



DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
MAIO DE 2013

R\$ 1,00

|                                                                                      |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>     | <b>5.403.017.757,85</b> |
| Impostos                                                                             | 6.617.736.999,60        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais                                  | 491.437.158,98          |
| Deduções De Transferências Constitucionais aos Municípios                            | 1.706.156.400,73        |
| <b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE<sup>1</sup></b>                                       |                         |
| DESPESAS COM SAÚDE (Todas as fontes)                                                 | 856.367.405,26          |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                             | -                       |
| (-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | 672.840,05              |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                               | 219.794.998,53          |
| Recursos do Sistema Único de Saúde                                                   | 122.493.681,83          |
| Recursos de Operações de Crédito                                                     | -                       |
| Outros Recursos                                                                      | 97.301.316,70           |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS À SAÚDE       | -                       |
| <b>II - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Fonte Tesouro)</b>                    | <b>635.899.566,68</b>   |
| <b>III - AJUSTES CONSIDERADOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>  | <b>(5.816.704,63)</b>   |
| Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde (Fonte Tesouro) <sup>2</sup>          | (5.816.704,63)          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III)</b> | <b>630.082.862,05</b>   |
| <b>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATÉ O MÊS<sup>3</sup></b>     |                         |
| VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (12% DA RLI)               | 648.362.130,94          |
| DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE                                            | 630.082.862,05          |
| <b>DIFERENÇA</b>                                                                     | <b>(18.279.268,89)</b>  |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>                                                       | <b>11,66</b>            |

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS:

<sup>1</sup> Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e pela Secretaria de Administração na ação 952 - Saúde e segurança no contexto operacional, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

<sup>2</sup> Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite.

<sup>3</sup> O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação **anual** de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 17 de Junho de 2013.

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC nº 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2